



RESOLUÇÃO Nº 291/2022

AUTORIZA A OFERTA DOS CURSOS E PROGRAMAS DO TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO, COM A DENOMINAÇÃO: ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM GUIA EM ATRATIVO TURÍSTICO NATURAL, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) NA SCHOLA DIGITAL, LOCALIZADA NA AV. PRES. CAFÉ FILHO, 728, SALA 202, BESSA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA (PB), MANTIDA PELA SCHOLA DIGITAL EIRELI – CNPJ 26.661.687/0002-80.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 197/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2022/14690, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, a oferta dos Cursos e Programas do Técnico em Guia de Turismo, com a denominação: Especialização Técnica em Guia em Atrativo Turístico Natural, na modalidade de Educação a Distância (EaD) na Schola Digital, localizada na cidade de João Pessoa (PB), mantida pela Schola Digital Eireli – CNPJ 26.661.687/0002-80.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 28 de julho de 2022.